



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2023, de 22 de novembro de 2023.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PORTOESPERIDIÃOENSE AO ILUSTRE TÚLIO MARCOS CASADO DA SILVA.

Isamara Eva da Maia Ramos, Presidenta da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das Deliberações **aprovou** e ela **promulga** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º – Fica concedido ao Senhor **Túlio Marcos Casado da Silva**, Médico Ortopedista, o Título de Cidadão Honorário de Porto Esperidião.

Art. 2º – A outorga da referida homenagem se dará em Sessão Solene, convocada para este fim, no dia 06 de dezembro do corrente ano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE.

**Gabinete da Presidenta
Câmara Municipal de Porto Esperidião
Em 22 de novembro de 2023**


Isamara Eva da Maia Ramos
Presidenta